

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 099/2009

"Dá nome a Avenida no Distrito do Loroty e dá outras providências"

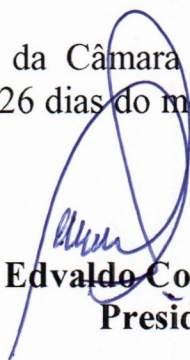
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º- A Avenida Principal do Distrito do Loroty terá o nome de **Filomena Leão de Souza**.

Art. 2º - Torna obrigatória a instalação de uma Placa indicativa com o nome da homenageada no início da Avenida.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2009.



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente